



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA - instituída pela Portaria Administrativa nº 1145, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás de 11 de dezembro de 2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 002/2024, elaborada pela CADA e aprovada pelo titular, **ANTÔNIO PAULO RODRIGUES/PROCON/GO/SSP**, conforme Despacho nº 1153/2024/SSP/PROCON, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadrágésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o PROCON-GO/SSP eliminará a documentação relacionada na referida listagem que se encontra disponível no endereço eletrônico www.procon.go.gov.br. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo retro citado, o desentranhamento de documentos ou cópias das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA.

Unidade produtora/acumuladora:

Quantidade total em metros lineares:

Goiânia, 03 de janeiro de 2025.

Antônio Paulo Rodrigues
Presidente da CADA